



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 9 / 10 / 00	
D.O.U. 13 / 10 / 00	Seção I.E.P. 21
ATO: PM 1592	9/10/00
D.O.U. 13 / 10 / 00	Seção I.E.P. 21

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Associação de Ensino Superior e Tecnológico do Piauí		UF: PI
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Odontologia, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Saúde, Ciências Humanas e Tecnológicas do Piauí, a ser credenciada, com sede na cidade de Teresina/PI.		
RELATOR(A): Yugo Okida		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000.006302/99-73		
PARECER Nº: CNE/CES 780/00	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 12/9/00

I - RELATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 640/97, a Associação de Ensino Superior e Tecnológico do Piauí, com sede na cidade de Teresina/PI, solicitou ao MEC o credenciamento da Faculdade de Saúde, Ciências Humanas e Tecnológicas do Piauí (Processo nº 23000.006301/99-19), e autorização para funcionamento do curso de Odontologia, com 100 vagas totais anuais, turno diurno, regime semestral.

Encontra-se em tramitação, junto ao MEC, pedido de autorização para criação dos cursos de Enfermagem e Direito.

Em obediência à legislação, o pedido de criação do curso de Odontologia foi enviado ao Conselho Nacional de Saúde que, após análise do processo, manifestou-se desfavoravelmente ao pleito alegando não haver necessidade social para a implantação do mesmo.

Em 23 de setembro de 1999, o Presidente da entidade mantenedora enviou documentação para ser anexada ao processo, contendo: justificativa da necessidade social do curso em Teresina; complementação da bibliografia e do ementário; dados referentes à coordenadora e alteração dos docentes de duas disciplinas.

No dia 23 de setembro de 1999, o Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o que estabelece o artigo 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Por intermédio da Portaria nº 1.152/2000, a SESu/MEC designou uma Comissão Verificadora para visita ao local proposto para o oferecimento do curso.

O relatório conclusivo da referida Comissão foi favorável à autorização para funcionamento do curso de Odontologia, com 100 vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 alunos, com duas entradas anuais (50 vagas por entrada), turno diurno, regime semestral, atribuindo o conceito global B às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Odontologia ratificou o relatório da Comissão Verificadora (Parecer Técnico nº 606/00-MEC/SESu/DEPES/COESP).

Após a homologação ministerial do presente Parecer, a Instituição deverá protocolizar, no prazo máximo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu Regimento.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Odontologia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, com entradas semestrais de 50 alunos cada, no turno diurno, a ser ministrado pela Faculdade de Saúde, Ciências Humanas e Tecnológicas do Piauí, mantida pela Associação de Ensino Superior e Tecnológico do Piauí, com sede na cida-

de de Teresina, no Estado do Piauí. A Faculdade de Saúde, Ciências Humanas e Tecnológicas do Piauí deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso.

A IES deve observar o disposto no artigo 4º, da Portaria SESu/MEC nº 1.647/2000 e Portaria MEC nº 971/97.


Brasília(DF), 12 de setembro de 2000.

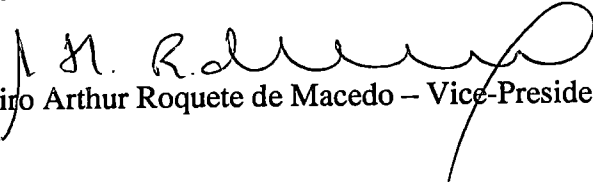
Conselheiro(a)  Okida – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2000


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

780/00

Okida 102

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 666 /2000

*

Processo n.º : 23000.006302/99-73

Interessada : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E TECNOLÓGICO DO PIAUÍ

CNPJ n.º : 03.126.508/0001-29

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Odontologia, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Saúde, Ciências Humanas e Tecnológicas do Piauí, a ser credenciada, com sede na cidade de Teresina, no Estado do Piauí.

SI
CD
GC

I - HISTÓRICO

A Associação de Ensino Superior e Tecnológico do Piauí, com sede na cidade de Teresina, no Estado do Piauí, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n.º 640/97, o credenciamento da Faculdade de Saúde, Ciências Humanas e Tecnológicas do Piauí, (processo n.º 23000.006301/99-19) e a autorização para o funcionamento do curso de Odontologia, com 100 vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 alunos, no turno diurno, regime semestral.

Tramitam ainda, neste Ministério os seguintes processos de interesse da Instituição: n.º 23000.006299/99-61, referente à autorização do curso de Enfermagem e n.º 23000.007504/99-23, referente à autorização do curso de Direito.

Por Ofício n.º 6959/99 DEPES/SESu/MEC, datado de 01 de junho de 1999, esta Secretaria encaminha o presente processo ao Coordenador-Geral do Conselho Nacional de Saúde, para ser submetido à avaliação prévia daquele Conselho, em cumprimento a legislação vigente.

O Conselho Nacional de Saúde após avaliação do pleito, sintetiza, informando que as características comprovadas (aspectos geográficos, demográficos, sócio-culturais, econômicos e educacionais), não caracterizam necessidade social, dentro dos padrões avaliados, o que inviabiliza o pedido formulado pela Faculdade de Saúde, Ciências Humanas e Tecnológicas do Piauí.

sk

Em expediente datado de 23 de setembro de 1999, a Presidente da Associação de Ensino Superior e Tecnológico do Piauí encaminhou documentação para ser anexada ao processo, contendo: justificativa da necessidade social do curso em Teresina; complementação da bibliografia e do ementário; dos dados referentes à coordenadora e alteração dos docentes das disciplinas Escultura Dental e Oclusão e Dentística Restauradora.

Em 23 de setembro de 1999, a Presidente da Associação de Ensino Superior e Tecnológico do Piauí assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria MEC n.º 640/97.

Para avaliar as condições existentes para a oferta do curso de Odontologia, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, pela Portaria n.º 1.152, de 04 de maio de 2000, constituída pelos professores Eduardo Gomes Seabra, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e Roberto Marcus Siqueira Linhares, da Universidade Federal de Minas Gerais.

A Comissão Avaliadora encaminhou relatório realizado nos dias 08 e 09 de junho, através de expediente datado de 13 de junho de 2000, favorável à autorização para o funcionamento do curso de Odontologia, com 100 vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 alunos, com duas entradas anuais, no turno diurno, em regime semestral, atribuindo conceito global "B" às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Odontologia através do Parecer Técnico n.º 606/00-MEC/SESu/DEPES/COESP, datado de 14 de junho de 2000, ratificou o relatório da Comissão Avaliadora.

II - MÉRITO

A Comissão procedeu a avaliação da IES e constatou que o corpo docente contratado para iniciar a área básica, apesar de não ser majoritariamente com formação odontológica, é bem capacitado, com doutores, mestres e especialistas.

Quanto à biblioteca, apesar de não apresentar um bom número de periódicos, a Comissão observou que para iniciar um curso de Odontologia, a biblioteca possui uma boa relação de títulos e volumes, contemplando toda a sua área básica.

Encontram-se bem equipados os laboratórios básicos para o primeiro semestre do curso, tais como o de anatomia, histologia, biologia e informática, atendendo quase todas as normas de biossegurança, com ressalva apenas para o de técnica histológica, que se encontra em fase de montagem. Os

demais laboratórios estão sendo preparados, bem como os laboratórios pré-clínicos, as clínicas de ensino e o biotério, motivo pelo qual, estes itens não foram conceituados.

A Comissão constatou, também, que o projeto pedagógico está bem estruturado necessitando, no entanto, de ajustes no tocante aos objetivos e avaliações específicas das disciplinas. Este item teve conceito "B".

Embora não tenha sido observado no relatório da Comissão de Avaliação das condições iniciais existentes para a oferta do curso de Odontologia, a maioria dos professores indicados para o curso são comuns a Odontologia e Enfermagem. Cabe ressaltar o convênio, anexado ao processo de autorização do curso de Enfermagem da mesma Instituição, firmado entre a Associação de Ensino Superior e Tecnológico do Piauí – AEST, a Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão do Piauí – FUNDAPE, e, a Fundação Universidade Federal do Piauí – FUFPI, com o objetivo de cooperação, benefícios mútuos e o intercâmbio acadêmico que possibilita o assessoramento de professores em atividades nas duas instituições mediante o pagamento de 10%, calculado sobre o pagamento a ser efetuado pela AEST aos professores da FUFPI ou vice-versa (Cláusula Quinta). Mediante tal convênio, os professores da FUFPI podem prestar serviços na AEST, com direito ao salário integral na instituição de origem.

Através de Ofício datado de 06 julho de 2000, o professor Pedro Leopoldino Ferreira Filho, Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí, esclareceu que o Convênio firmado entre as partes retromencionadas trata-se de uma carta de intenções, por força da qual se abre um leque de opções, com Aditivos correspondentes a cada uma delas e respectivos planos de trabalho.

Em 2 de agosto de 2000, o Magnífico Reitor da UFPI, através do Of/GAB/Nº 335/00, comunicou a esta SESu/MEC que o convênio foi rescindido de comum acordo entre as partes convenientes, conforme cláusula permissiva integrante do certame.



QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CONCEITOS OBTIDOS

Curso de Odontologia

ITENS AVALIADOS	CONCEITO
Projeto Pedagógico	B
Regime de Trabalho, Qualificação e Política de Aperfeiçoamento do Docente	B
Qualificação do Coordenador do Curso	B
Biblioteca/Acervo	B
Biblioteca Instalações/Serviços e Funcionamento	B
Laboratórios de Ciências Morfológicas (Anatomia) e Microscopia	B

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Odontologia, bacharelado, com o conceito global "CB" atribuído às condições iniciais existentes para sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Saúde, Ciências Humanas e Tecnológicas do Piauí, a ser mantida pela Associação de Ensino Superior e Tecnológico do Piauí S/C Ltda., com sede na cidade de Teresina, no Estado do Piauí, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 alunos, com duas entradas anuais, no turno diurno, regime semestral. A Faculdade de Saúde, Ciências Humanas e Tecnológicas do Piauí deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria SESu/MEC n.º 1.647/00, de 28 de junho 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;

- inclua o referido conceito no catálogo previsto na Portaria MEC n.º 971/97, de 22 de agosto de 1997;
- protocolize neste Ministério, no prazo máximo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento.

À consideração superior.

Brasília, 2 de agosto de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.006302/99-73

Instituição: Faculdade de Saúde Ciências Humanas e Tecnológicas do Piauí

Endereço: Av. Dr. Nicanor Barreto, 4381, Bairro Vale Quem Tem – Teresina/PI

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Odontologia	Associação de Ensino Superior e Tecnológico do Piauí	100	Diurno	Semestral	5.247 h/a	05 anos	07 anos

- Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Ciências Biológicas (Parasitologia e Protozoologia), Organização da Saúde Pública no Piauí e Literatura da Língua Inglesa	03
Mestres	Botânica (2), Odontologia, Administração, Educação, Bioquímica, Endodontia	07
Especialistas	Anatomia Humana, Epidemiologia, Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilofacial, Odontopediatria Social, Periodontia	05
TOTAL		15
Regime de trabalho dos docentes: 04 em tempo integral, 06 em tempo parcial e 05 são horistas.		



A . 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão Avaliadora constatou a existência de 06 salas de aula com 60 m², com boa iluminação e equipamentos audiovisuais, laboratórios de anatomia, histologia, biologia e informática bem equipados, atendendo quase todas as normas de biossegurança. A biblioteca possui capacidade para 100 usuários sentados e tem iluminação e ventilação satisfatória. A Comissão não atribuiu conceito a este item.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

O laboratório para Ciências Morfológicas tem capacidade para 25 usuários sentados, tem iluminação e ventilação satisfatória, atendendo quase todas as normas de biossegurança, não atendendo no entanto, a real proporção docente/aluno. Foi atribuído conceito "B" a este laboratório. Cabe ressaltar, que vários laboratórios ainda não foram implementados, tais como: ciências fisiológicas, microbiologia, microscopia, de técnicas histológicas, de ensino pré-clínico de técnicas odontológicas, de apoio às atividades clínicas e de prótese clínica, além destes laboratórios, é necessário também, para as atividades de apoio, um biotério destinado a pequenos animais. A Comissão de Avaliação não atribuiu conceito a estes itens, por ainda não existirem.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Comissão de Avaliação constatou que em relação à biblioteca, há capacidade para 100 usuários sentados, possui iluminação e ventilação satisfatória. Quanto ao acervo/livros, o estado de conservação foi considerado satisfatório, no entanto, os títulos atendem somente a área básica, não contemplando a área profissionalizante. O seu horário de funcionamento é de segunda-feira a sexta-feira das 07:30 às 21:30 horas e aos sábados de 08:00 às 12:00 horas. Foi atribuído o conceito "B" a este item.



**CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA FACULDADE DE SAÚDE,
CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLÓGICAS - NOVAFAPI**

1º ANO - 1º PERÍODO LETIVO - PREVISTO PARA AGOSTO DE 2000

DISCIPLINAS DO BLOCO I	PROFESSORES	TITULAÇÃO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
Seminário: Introdução ao Curso de Odontologia da NOVAFAPI	Francisca Tereza Coelho Matos	MESTRE EM ODONTOLOGIA / ENDODONTIA
Anatomia Geral	José Pereira de Melo Neto	ESPECIALISTA / PERIODONTIA
	Márcia Socorro da Costa Borba	ESPECIALISTA / ANATOMIA CIRÚRGICA DA FACE
Biologia Geral	Maria José S. Monte	MESTRE EM BIOLOGIA / BOTÂNICA
	Sílvia Mª Colturato Rodrigues	MESTRE EM BIOLOGIA / BOTÂNICA
Histologia e Embriologia Geral	Aldenor da Costa Filho	MESTRE EM MEDICINA / HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA
	José Zilton Lima Verde Santos	ESPECIALISTA / CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL
Metodologia Científica	Maria Cândida de Almeida Lopes	DOUTORA EM ODONTOLOGIA / CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL
Bioestatística	João Batista Mendes Teles	ESPECIALISTA / ESTATÍSTICA E EPIDEMIOLOGIA
Fundamentos de Antropologia	Ana Amélia Galas Pedrosa	MESTRE EM POLÍTICAS PÚBLICAS / POLÍTICAS DE SAÚDE
Inglês Instrumental	Maria do P. Socorro R. Reis Cosme	DOUTORA EM LITERATURA / LÍNGUA INGLESA

**CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA FACULDADE DE SAÚDE,
CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLÓGICAS - NOVAFAPI**

1º ANO - 2º PERÍODO LETIVO - MARÇO 2001

DISCIPLINAS DO BLOCO II	PROFESSORES	TITULAÇÃO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
Anatomia para Odontologia	José Pereira de Melo Neto	ESPECIALISTA / PERIODONTIA
	Márcia Socorro da Costa Borba	ESPECIALISTA / ANATOMIA CIRÚRGICA DA FACE
Histologia e Embriologia para Odontologia	Aldenor da Costa Filho	MESTRE EM MEDICINA / HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA
	José Zilton Lima Verde Santos	ESPECIALISTA / CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL
Microbiologia e Imunologia para Odontologia	Maria do Rosário Conceição M. Nunes	ESPECIALISTA / IMUNOLOGIA MESTRE / EDUCAÇÃO E SAÚDE
Parasitologia Geral	Maria do Amparo Salmito Cavalcante	MESTRE EM MEDICINA / DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS // DOUTORA EM MEDICINA / MEDICINA TROPICAL
Bioquímica para Odontologia	Manoel Chaves Filho	MESTRE EM MEDICINA / BIOQUÍMICA
Saúde e Sociedade	Maria do Amparo Salmito Cavalcante	MESTRE EM MEDICINA / DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS // DOUTORA EM MEDICINA / MEDICINA TROPICAL
Informática em Saúde	Laurení Dantas de França *	ESPECIALISTA / ODONTOPEDIATRIA

* MESTRANDA EM CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO COM DEFESA MARCADA PARA SETEMBRO DE 2000

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA FACULDADE DE SAÚDE,
CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLÓGICAS - NOVAFAPI

1º ANO - 1º PERÍODO LETIVO - PREVISTO PARA AGOSTO DE 2000

Processo nº 23000.006302/99-73

ANEXO "C"

DISCIPLINAS DO BLOCO I	L I V R O S		CARGA HORÁRIA	PROFESSORES	TITULAÇÃO	PESSOAL TÉCNICO
	TÍTULO	EXEMPLARES				
Seminário: Introdução ao Curso de Odontologia da NOVAFAPI	6	24	18	Francisca Tereza Coelho Matos	Mestre	
Anatomia Geral	12	48	108	José Pereira de Melo Neto	Especialista	01 Tec. Lab.
				Márcia Socorro da Costa Borba	Especialista	01 Aux. Lab.
Biologia Geral	9	36	54	Maria José S. Monte	Mestre	01 Tec. Lab.
				Sílvia Mª Colturato Rodrigues	Mestre	01 Aux. Lab.
Histologia e Embriologia Geral	6	24	90	Aldenor da Costa Filho	Mestre	01 Tec. Lab.
				José Zilton Lima Verde Santos	Especialista	01 Aux. Lab.
Metodologia Científica	10	40	54	Ivonizete Pires Ribeiro	Mestre	
Bioestatística	7	28	54	João Batista Mendes Teles	Especialista	
Fundamentos de Antropologia	12	48	54	Ana Amélia Galas Pedrosa	Mestre	
Inglês Instrumental	7	28	54	Maria do P. Socorro R. Reis Cosme	Doutora	

486

1º ANO - 2º PERÍODO LETIVO - MARÇO 2001

DISCIPLINAS DO BLOCO II	L I V R O S		CARGA HORÁRIA	PROFESSORES	TITULAÇÃO	PESSOAL TÉCNICO
	TÍTULO	EXEMPLARES				
Anatomia para Odontologia	7	28	90	José Pereira de Melo Neto	Especialista	01 Tec. Lab.
				Márcia Socorro da Costa Borba	Especialista	01 Aux. Lab.
Histologia e Embriologia para Odontologia	5	20	72	Aldenor da Costa Filho	Mestre	01 Tec. Lab.
				José Zilton Lima Verde Santos	Especialista	01 Aux. Lab.
Microbiologia e Imunologia para Odontologia	7	28	90	Maria da Conceição Moura	Mestre	01 Tec. Lab.
Parasitologia Geral	5	20	54	Maria do Amparo Salmito Cavalcante	Doutora	01 Tec. Lab.
Bioquímica para Odontologia	8	32	54	Manoel Chaves Filho	Mestre	01 Tec. Lab.
Saúde e Sociedade	11	44	54	Maria do Amparo Salmito Cavalcante	Doutor	
Informática em Saúde	12	48	72	Laureni Dantas de França	Especialista	01 Tec. Infor.

486

2º ANO - 3º PERÍODO LETIVO - AGOSTO 2001

DISCIPLINAS DO BLOCO III	L I V R O S		CARGA HORÁRIA	PROFESSORES	TITULAÇÃO	PESSOAL TÉCNICO
	TÍTULO	EXEMPLARES				
Patologia Processos Gerais	6	24	90	Andréia da Silva Gonçalves Braga	Especialista	01 Téc. Lab.
Fisiologia para Odontologia	12	48	90	Avelar Alves da Silva	Mestre	01 Téc. Lab.
Biofísica para Odontologia	10	40	54	Avelar Alves da Silva	Mestre	01 Téc. Lab.
Odontologia em Saúde Coletiva	7	28	72	Antônia de Jesus Cavalcante	Mestre	
Ergonomia e Biossegurança	8	32	72	Ana Cristina Fialho	Mestre	
Materiais Dentários	5	20	54	Diogo Lustosa Neto	Especialista	01 Téc. Lab.
Metodologia da Pesquisa	6	24	54	Ana Amélia Galas Pedrosa	Mestre	

486

2º ANO - 4º PERÍODO LETIVO - MARÇO 2002

DISCIPLINAS DO BLOCO IV	L I V R O S		CARGA HORÁRIA	PROFESSORES	TITULAÇÃO	PESSOAL TÉCNICO
	TÍTULO	EXEMPLARES				
Farmacologia para Odontologia	10	40	72	Mário Raulino Filho	Mestre	01 Tec. Lab.
Patologia Bucal	4	16	72	Maria Cândida de Almeida Lages	Doutora	01 Tec. Lab.
Escultura Dental e Oclusão	11	44	72	José Guilherme Ferrer Pompeu	Mestre	01 Tec. Lab.
Odontologia Preventiva e Social I	10	40	54	Cristina Maria Gomes Farias	Mestre	
Semiologia e Diagnóstico Bucal	9	36	72	Joana Maria Sousa de Lobão Veras	Especialista	01 Tec. Lab.
Diagnóstico por Imagem	7	28	9	Carlos Alberto Monteiro Falcão	Especialista	01 Tec. Lab.
Dentística Restauradora I	7	28	72	Carmem Milena R. Siqueira Carvalho	Mestre	01 Tec. Lab.

423

3º ANO - 5º PERÍODO LETIVO - AGOSTO 2002

DISCIPLINAS DO BLOCO V	L I V R O S		CARGA HORÁRIA	PROFESSORES	TITULAÇÃO	PESSOAL TÉCNICO
	TÍTULO	EXEMPLARES				
Psicologia Aplicada à Odontologia	4	16	54			
Odontologia Preventiva e Social II	4	16	54			
Odontologia Legal e Orientação Profissional	5	20	72			
Dentística Restauradora II	9	36	108			
Disciplina Optativa			54			
Cirurgia Buc-Max-Fac I e Anestesiologia	7	28	108			01 Atendente
Terapêutica em Odontologia	3	12	54			

OBS.: A partir do 5º até o 10º período, os professores deverão ser contratados através de processo seletivo, na forma regimental.

3º ANO - 6º PERÍODO LETIVO MARÇO DE 2003

DISCIPLINAS DO BLOCO VI	L I V R O S		CARGA HORÁRIA	PROFESSORES	TITULAÇÃO	PESSOAL TÉCNICO
	TÍTULO	EXEMPLARES				
Dentística Restauradora III	10	40	90			01 Téc. Lab.
Endodontia I	5	20	72			01 Téc. Lab.
Periodontia I	9	36	72			01 Atendente
Cirurgia Buc-Max-Facial II	5	20	72			
Odontologia Preventiva e Social III	3	12	54			
Prótese Fixa I	7	28	72			01 Téc. Lab.
Disciplina Optativa			54			
Odontopediatria I	3	12	54			01 Atendente

540

4º ANO - 7º PERÍODO LETIVO - AGOSTO 2003

DISCIPLINAS DO BLOCO VII	L I V R O S		CARGA HORÁRIA	PROFESSORES	TITULAÇÃO	PESSOAL TÉCNICO
	TÍTULO	EXEMPLARES				
Dentística Restauradora IV	5	20	18			
Disciplina Optativa			108			
Endodontia II	8	32	90			01 Atendente
Periodontia II	10	40	72			
Prótese Total	7	28	54			01 Atendente
Prótese Parcial Removível	8	32	144			
Odontologia Preventiva e Social IV	5	20	36			
Odontopediatria II	5	20	36			

558

4º ANO - 8º PERÍODO LETIVO - MARÇO 2004

DISCIPLINAS DO BLOCO VIII	L I V R O S		CARGA HORÁRIA	PROFESSORES	TITULAÇÃO	PESSOAL TÉCNICO
	TÍTULO	EXEMPLARES				
Seminário II: O Cirurgião Dentista e a Questão da Competência Profissional: dimensões técnica, política, humana ética.	5	20	18			
Ortodontia Preventiva	5	20	108			01 Atendente
Odontopediatria III	7	28	90			
Prótese Parcial Fixa II	4	16	72			
Disciplina Optativa			54			
Clínica Integrada I			144			03 Atendentes
Atividades Complementares			36			
Trabalho de Final de Curso I			36			

558

5º ANO - 9º PERÍODO LETIVO - AGOSTO 2004

DISCIPLINAS DO BLOCO IX	L I V R O S		CARGA HORÁRIA	PROFESSORES	TITULAÇÃO	PESSOAL TÉCNICO
	TÍTULO	EXEMPLARES				
Clínica Infantil I			108			01 Atendente
Clínica Cirúrgica I			108			01 Atendente
Clínica Integrada II			144			02 Atendentes
Estágio Supervisionado Extra Muro I			126			
Atividades Complementares			54			
Trabalho de Final de Curso II			54			

594

5º ANO - 10º PERÍODO LETIVO - MARÇO 2005

DISCIPLINAS DO BLOCO X	L I V R O S		CARGA HORÁRIA	PROFESSORES	TITULAÇÃO	PESSOAL TÉCNICO
	TÍTULO	EXEMPLARES				
Clínica Infantil II			72			
Clínica para Bebês			72			
Clínica Cirúrgica II			90			
Clínica Integrada III			144			01 Atendente
Estágio Supervisionado Extra Muro II			126			
Atividades Complementares			54			
Trabalho de Final de Curso III			54			

612

Total = 5.247 horas